



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Estado de Minas Gerais

LEI N° 4.542/2003

**FICA DENOMINADA RUA DIRCE RIBEIRO DA SILVA A RUA
QUE DÁ ACESSO À QUADRA DE ESPORTES DO BAIRRO
EXPEDICIONÁRIO.**

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **RUA DIRCE RIBEIRO DA SILVA** a rua que dá acesso à quadra de esportes do Bairro Expedicionário.

Art. 2º. O Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação à COPASA, CEMIG, EMPRESAS DE TELEFONIA e EMPRESA DE CORREIOS e TELÉGRAFOS.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Entrando esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 13
DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2003.

VICENTE DE FARIA PAIVA
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTÔNIO DOS REIS CHAGAS
Procurador Municipal